

## “SUPERSTIÇÃO PERIGOSA”

Uma Análise das considerações de Carlos de Laet sobre o Espiritismo em *O Jornal*

## "DANGEROUS SUPERSTITION"

An Analysis of Carlos de Laet's considerations on Spiritism in *O Jornal*

ADRIANA GOMES<sup>1</sup>

### RESUMO

O artigo em questão tem como objetivo analisar o discurso do intelectual ultramontano Carlos de Laet, que foi publicado no periódico *O Jornal*. A proposta é compreender como o espiritismo era percebido entre os católicos que resistiam às mudanças da modernidade. Além disso, busca-se investigar como as práticas espíritas, ou o que era considerado espiritismo na época, eram rotuladas como superstição. Ao longo de cinco publicações, Carlos de Laet utilizou diferentes adjetivos para qualificar o espiritismo, o que possibilitou a discussão e o combate a essas práticas por meio de sua retórica. O cerne da pesquisa é analisar as percepções e argumentos apresentados pelo autor para criticar e contestar o espiritismo, com especial atenção para a forma como esse fenômeno era visto pela perspectiva católica tradicionalista, que se mostrava avessa às transformações sociais e culturais do período em questão.

**Palavras-Chave:** Carlos de Laet. Ultramontanismo. Espiritismo. *O Jornal*.

### ABSTRACT

The present article aims to analyze the discourse of the ultramontane intellectual Carlos de Laet, which was published in the newspaper *O Jornal*. The purpose is to comprehend how spiritism was perceived among Catholics who resisted the changes brought by modernity. Additionally, the study seeks to investigate how spiritist practices, or what was considered spiritism at that time, were labeled as superstition. Throughout five publications, Carlos de Laet used different adjectives to qualify spiritism, enabling the discussion and opposition to these practices through his rhetoric. The core of this research is to examine the perceptions and arguments presented by the author to criticize and contest spiritism, with a particular focus on how this phenomenon was viewed from the

---

<sup>1</sup> Professora do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Salgado de Oliveira; Coordenadora do Núcleo de Estudos de História do Espiritismo (NUESHE), do Laboratório de Estudos de Política e Ideologia (LEPIDE) e Professora da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. E-mail da autora: adrigomes.rj@outlook.com.

perspective of traditionalist Catholicism, which displayed reluctance towards the social and cultural transformations of that period.

**Keywords:** Carlos de Laet. Ultramontanismo. Spiritism. *O Jornal*.

## INTRODUÇÃO

Carlos Maximiliano Pimenta de Laet (1847-1927) foi um destacado intelectual brasileiro que atuou em diferentes frentes de trabalho com destaque em todas elas. Foi professor do 'Imperial Colégio de Pedro II', jornalista com publicações em diferentes periódicos<sup>2</sup>, membro da Academia Brasileira de Letras, poeta e escritor de livros, entre os quais destacamos *Em Minas e Heresia Protestante* (Lopes, 1964, p. 6-7).

Laet, ao longo de sua existência pontuou que em sua vida existiam duas grandes paixões: a causa monárquica e a Igreja Católica. Essas paixões ficaram explicitadas em seus trabalhos, sobretudo nas discussões que envolviam o catolicismo, como podemos identificar em seu texto:

Queremos significar a predominância que para o eleitor católico, deve ter o pensamento religiosos sobre o interesse político, disse eu que ante a competição de dois candidatos, um monarquista ateu e outro republicano católico, não hesitar o eleitor em sufragar o segundo (Laet *apud* Nogueira, 1958, p. 52).

Como um intelectual imerso em suas paixões, Carlos de Laet não se esquivou de se posicionar em questões polêmicas para defendê-las. Um exemplo notável foram seus artigos publicados no periódico *O Jornal* em 1926, nos quais polemizou contra o espiritismo, rotulando-o inicialmente como uma "superstição perigosa". Nessa visão acerca da doutrina sistematizada por Allan Kardec (1804-1869), Laet não apenas convocou os católicos a se posicionarem contra o espiritismo, mas também instigou judeus e protestantes a unirem-se contra os adeptos da doutrina espírita. É interessante notar que Laet já havia confrontado o protestantismo em 1907, considerando-o uma heresia, tema que foi abordado em seu livro *Heresia Protestante* e que gerou acaloradas

---

<sup>2</sup> Laet escreveu nos seguintes jornais: *Diário do Rio de Janeiro*, *O Cruzeiro*, *Jornal do Commercio*, *O Jornal*, *A Tribuna Liberal*, *Revista Brasileira*, *Jornal do Brasil*, *O Brazil*, *Diário do Commercio*, *A Liberdade*, entre outros (Crispiniano, 2019, p. 7).

discussões com o pastor presbiteriano Álvaro Reis (1864-1925).

Para trazermos ideias de Laet à reflexão, precisamos destacar que a pesquisa sobre intelectuais tem ganhado crescente espaço na escrita da História, especialmente por meio da História Política. A história intelectual abarca a compreensão das obras políticas, os diversos pressupostos teóricos e metodológicos que contribuem para entender a complexidade da dimensão humana.

A relevância de compreender o pensamento de Carlos de Laet, em sua defesa ao catolicismo tradicional, reside no fato de que ele representou um dos escritores católicos engajados religiosamente no Brasil nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras do século XX. Ao atuar como intelectual, Laet confrontou outras confissões religiosas, acreditando que os padrões tradicionais da Igreja Católica eram ideais e que era preciso defender a instituição de outras doutrinas religiosas. Um exemplo disso foi seu embate contra o espiritismo, abordado em suas polêmicas escritas no periódico *O Jornal*.

## 1. O INTELLECTUAL NA HISTÓRIA POLÍTICA

As pesquisas sobre intelectuais vêm angariando cada dia mais espaço na escrita da História. O conceito “intelectual” e suas ideias têm correlação com os estudos da História Política que ganhou espaço significativo nas últimas décadas, por isso a importância do artigo em ressaltar aspectos do pensamento de Laet.

Como compreendeu Marcos Antônio Lopes (2003), a história intelectual interessa, entre outros olhares, pela compreensão das obras políticas, pelos diferentes e variados pressupostos teóricos e metodológicos que podem ser instrumentalizados se forem debruçados para se compreender toda complexidade da dimensão do “fazer humano”.

A história intelectual ressignificou-se e revigorou-se nos anos finais do século XX e já pode ser considerada um dos campos historiográficos de destaque. Para Jean Sirinelli (2010), se dedicar aos estudos dos intelectuais é uma possibilidade de se adentrar em um dos domínios de pesquisa de grande relevância por possibilitar a abordagem de diferentes e divergentes

pensamentos políticos, o que potencializa a necessidade de valorizá-la como objeto de estudo.

Na intertextualidade dos pensamentos políticos, consideramos que um dos principais desafios seja a análise e a compreensão do universo da política, da estrutura de poder, da cultura política, entre outros aspectos, os quais os intelectuais depreendem o seu tempo em conexão com seu espaço e lugar social (Faria, 2017, p. 30).

Para se compreender o pensamento de um intelectual, também é mister compreender o indivíduo como alguém “dotado de uma vocação para representar, dar corpo e articular uma mensagem, um ponto de vista, uma atitude, uma filosofia ou opinião para e por um público” (Said, 2005, p. 25-26).

O intelectual é compreendido por Said (2005, p. 27) como alguém que representa determinado ponto de vista é uma pessoa que tem articulações representativas a um público, mesmo que tenha inúmeros obstáculos a serem superados. É um indivíduo marcado por uma ação e atitude crítica permanente, concretizada em sua produção como difusor e divulgador de ideias.

O intelectual seria considerado um agente em potencial de princípios universais, aos quais os indivíduos que se envolvem com suas ideias podem recorrer para orientar seus padrões de comportamento, valorizando tanto a liberdade quanto a justiça. Essa agência abarca tanto a esfera política, ao confrontar os poderes estabelecidos, quanto as violações deliberativas dos padrões, em que o intelectual, por meio de sua voz ressoante, defende, denuncia e combate concepções em consonância com suas percepções sobre o tema em discussão (Said, 2005, p. 25-26).

Por sua vez, Sirinelli (2010) conceitua o intelectual de forma mais abrangente, ressaltando que a compreensão desse papel pode ser interpretada de maneira ampla e culturalmente construída. O intelectual pode ser encontrado tanto entre os criadores quanto entre os mediadores culturais, com possíveis atuações mais restritas, voltadas para o sustento das ideias em que se engaja.

Diante dessa breve discussão sobre intelectuais e sua relevância como objeto de estudo, é crucial compreender os aspectos do pensamento de Carlos de Laet em sua defesa do catolicismo tradicional. Vale ressaltar que, ao longo de sua trajetória como intelectual engajado religiosamente, Laet teve diálogos

com D. Vital (1844-1878). No entanto, enquanto Laet atuava como intelectual, escrevendo livros e publicações em jornais, D. Vital centrava-se na vigilância de condutas e nas práticas estritamente pastorais (Villaça, 2006, p. 11; Mainwaring, 2004, p. 46).

Villaça (2006, p. 11) ressalta que somente nas décadas finais do século XIX e nas primeiras décadas do século XX o Brasil passou a ter escritores católicos que se dedicaram a defender o tradicionalismo católico, como Eduardo Prado (1860-1901) e Carlos de Laet, que atuou em defesa da Igreja até próximo de seu falecimento em 1927.

Para Laet, defender o tradicionalismo católico significava não apenas a promoção de seus princípios, mas também a realização constante de críticas a outras confissões religiosas. Ele pressupunha que os padrões tradicionais de comportamento da Igreja Católica fossem ideais, e, para protegê-los das influências de outras confissões religiosas, Laet se engajou no combate de ideias em seus escritos, como foi o caso de suas considerações sobre o espiritismo no periódico *O Jornal*.

## **2. O JORNAL, O CONSERVADORISMO DE CHATEAUBRIAND E A PRESENÇA DE CARLOS DE LAET**

Carlos de Laet, um prolífico escritor com diversas publicações em várias mídias, é o foco de nossa investigação, concentrando-nos especificamente em suas contribuições para *O Jornal*, periódico publicado no Rio de Janeiro.

Fundado em 1919, *O Jornal* foi concebido como uma resposta provocativa ao *Jornal do Commercio*, criado por jornalistas dissidentes insatisfeitos com as políticas deste último. O nome *O Jornal* surgiu devido à forma coloquial como os leitores solicitavam o *Jornal do Commercio*, simplesmente declarando: “eu quero o jornal!” O periódico apresentava uma aparência sóbria, com uma média de doze páginas e ausência de manchetes de grande destaque. Na época de sua criação, o exemplar do jornal custava 200 réis (Messina; Duque; Kaz; Braga, 2007, p. 10).

Em 1924, Assis Chateaubriand (1892-1968) adquiriu *O Jornal* com o objetivo de iniciar seu império na comunicação brasileira. Para realizar a

aquisição do periódico, o empresário precisou buscar apoio financeiro de diversas pessoas, já que possuía apenas 170 contos de réis, sendo necessário reunir 5.700 contos de réis para a compra. O suporte financeiro foi fornecido por empresários e personalidades proeminentes na sociedade, destacando-se: Alexandre Mackenzie (1860-1973), que era presidente da holding *Brazilian Traction*, e que, por meio da *Light & Power*, de que era dono Percival Farquhar (1865-1953), contratava luz, bondes, energia e gás em diversas capitais brasileiras; o renomado advogado Alfredo Pujol (1865-1930); Cândido Sottomayor (1852-1935), dono da Casa Sottomayor, a maior empresa atacadista de tecidos no Rio de Janeiro; Júlio de Mesquita (1882-1969), dono de *O Estado de São Paulo*; Raoul Dunlop (1878-1929), representante geral da Western Telegraph, membro do Conselho Superior do Comércio e Indústria; o empresário Guilherme Guinle (1882-1960); Conde Sílvio Álvares Penteado (1881-1956), que foi presidente do Jockey Club de São Paulo e presidiu a Companhia Antártica Paulista; Conde Asdrúbal do Nascimento (1854-1926), presidente da Cervejaria Antártica Paulista; José Carlos de Macedo Soares (1883-1908), presidente da Associação Comercial de São Paulo; o cafeicultor Vicente de Almeida Prado (1876-1956); Roberto Simonsen (1889-1948), fundador da Companhia Construtora de Santos e da Cerâmica São Caetano, presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e integrante do conselho superior da FIESP (Messina; Duque; Kaz; Braga, 2007, p. 10).

O *Jornal* foi o pioneiro em uma série de publicações que posteriormente compuseram os Diários Associados<sup>3</sup>, um conglomerado de jornais, revistas e emissoras de rádio e televisão, sendo esta última introduzida por Chateaubriand no Brasil em 1950 (Messina; Duque; Kaz; Braga, 2007, p. 10).

A obtenção do apoio financeiro por parte de Chateaubriand foi efetivada por meio de diversas estratégias, tais como empréstimos sem juros, a venda de ações de uma Sociedade Anônima vinculada a *O Jornal*, algo inovador para a

---

<sup>3</sup> O *Jornal* foi considerado o “órgão líder dos Diários Associados”. A entidade abrangeu ao longo de sua trajetória um conjunto de 28 jornais, 16 estações de rádio, cinco revistas e uma agência telegráfica (Disponível em <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/1658>. Acesso em 04/04/23).

época, além da obtenção de endossos de papéis e doações, entre outras fontes de recursos. Virgílio Melo Franco (1897-1948) foi o responsável pela negociação da compra em 1924, passando a integrar a diretoria do periódico e colaborando em diversas edições (Carneiro, 1999, P. 34; Ferro, 2015, p. 24).

Chateaubriand trilhou uma trajetória marcante nas mídias de comunicação no Brasil, sendo associado como um homem de “história da dívida”, conforme afirmado por Nelson Werneck Sodré (1999, p. 361). A fim de concretizar sua ambiciosa empreitada, ele assegurou o apoio de influentes empresários do país, conquistou o aval de representantes da economia internacional e, relevante para nossa pesquisa, obteve a simpatia da Igreja Católica ((Messina; Duque; Kaz; Braga, 2007, p. 12-16).

O empresário não mediu esforços para obter a aprovação do bispo da Arquidiocese do Rio de Janeiro, dom Sebastião Leme (1882-1942), e obteve sucesso nessa empreitada. A aceitação de D. Leme era de extrema importância para o projeto de restauração dos ideais conservadores, uma vez que suas percepções eram consideradas as mais coerentes, principalmente no que se refere ao combate às ideologias socialistas. Esses princípios de restauração e combate ganharam crescente apreço em diversos segmentos sociais (Soares, 2014, p. 50).

Na *Carta Pastoral*<sup>4</sup> de 1916, quando ainda atuava na arquidiocese de Olinda, Sebastião Leme explicitou suas propostas para a Igreja Católica em uma saudação aos diocesanos. Suas ideias ecoaram por todo o Brasil, contribuindo para que, na década de 1920, ele fosse indicado pela Cúria Romana para assumir a arquidiocese do Rio de Janeiro na posição de arcebispo-coadjuvante, com o direito de suceder ao Cardeal Arcoverde, que estava enfermo ((Messina; Duque; Kaz; Braga, 2007, p. 12-16; Soares, 2014, p. 50-51).

Sobre o acordo firmado entre Chateaubriand e o arcebispo Sebastião

---

<sup>4</sup> “Direitos inconcussos nos assistem com relação a sociedade civil e política, de que somos a maioria. Defendê-los, reclamá-los, fazê-los acatados, é dever inalienável. E nós não o temos cumprido. Na verdade, os católicos, somos a maioria do Brasil e, no entanto, católicos não são os princípios e os órgãos da nossa vida política. Não é católica a lei que nos rege. Da nossa fé prescindem os depositários da autoridade. Leigas são as nossas escolas, leigo o ensino. Na força armada da República não se cuida da religião. Enfim, na engrenagem do Brasil oficial não vemos uma só manifestação de vida católica” (Leme, D. Sebastião. *Carta de D. Sebastião Leme, arcebispo Metropolitano de Olinda saudando a sua diocese*, p. 5).

Leme, Alceu Amoroso Lima<sup>5</sup> (1883-1983), conhecido por seu heterônimo Tristão de Athayde, nos revelou o seguinte:

Dom Sebastião Leme nos recebeu muito bem, deixando-nos à vontade; diante do prelado, aquele homem destemido que desafiava tudo e todos mostrava-se submisso e afirmava que *O Jornal* estaria sempre ao lado do catolicismo. Ele concordou em dar mais espaço aos artigos de Alceu Amoroso Lima e garantiu que eliminaria de suas páginas a coluna de assuntos protestantes. Ao sair do palácio, Chateaubriand elogiou a astúcia e a inteligência do bispo, acrescentando: 'Seu' Athayde, duvido muito que ele creia em Deus" (Athayde *apud* (Messina; Duque; Kaz; Braga, 2007, p. 12-13).

Dessa forma, a linha editorial d'*O Jornal* tornou-se clara desde que Chateaubriand assumiu o controle do periódico: o impresso seria um divulgador de ideias conservadoras. Em sua edição de 2 de outubro de 1924, sob o título *A Reação Conservadora*, o empresário escreveu, em nome da nova diretoria, que a “[...] situação social e política da nação brasileira exige uma ação mais enérgica e decidida, um combate mais vigoroso à direita, uma luta mais intensa contra os males e vícios que afetam o organismo nacional [...]” (*O Jornal*, 2/10/1924, p. 1).

Além de deixar evidente em seu primeiro editorial, sob o comando de Chateaubriand, que seguiria uma orientação conservadora alinhada com os defensores dessas ideias, *O Jornal* também se comprometeu a defender posturas favoráveis à internacionalização da economia brasileira e à entrada do capital estrangeiro no país. Importante mencionar que o periódico não apenas se posicionava a favor dos conservadores, mas também enfatizava ser uma guinada “vigorosa” à direita, combatendo a esquerda, a qual Chateaubriand chamava de “corja socialista”. Isso reforçava a convergência com o pensamento do arcebispo Sebastião Leme (*O Jornal*, 2/10/1924, p. 1).

Para presidir *O Jornal*, o empresário contou com a colaboração do ex-presidente da República Epitácio Pessoa (1865-1942). A direção foi atribuída ao advogado Alfredo Pujol (1865-1930) e a Rodrigo Melo Franco de Andrade (1898-1969). O cargo de diretor da redação foi entregue a Azevedo Amaral (1881-

---

<sup>5</sup> Alceu Amoroso Lima foi um destacado intelectual católico, considerado uma figura central no laicato brasileiro do século XX. Sua vida e obra foram amplamente reconhecidas por meio de suas colunas escritas em jornais, as quais projetaram sua voz no cenário político brasileiro. Além disso, suas contribuições foram especialmente significativas durante o período da Ditadura Militar no Brasil, onde exerceu uma conduta relevante. Sua forte ligação com o catolicismo influenciou profundamente seu pensamento e atuação na sociedade brasileira (Costa, 2006, p. 19-20).



1942), que já enfrentava limitações físicas e de saúde. Como redator-chefe, a tarefa coube ao jesuíta Sabóia de Medeiros (1905-1955), posteriormente sucedido por Austregésilo de Athayde (1898-1993). Alceu Amoroso Lima assumiu a função de crítico literário. Diversas personalidades também contribuíram com o jornal, como o romancista e poeta inglês Rudyard Kipling (1865-1936), ganhador do Prêmio Nobel de Literatura, o ex-primeiro-ministro francês Raymond Poincaré (1860-1934) e o ex-primeiro-ministro britânico Lloyd George (1863-1945). Como colaboradores permanentes na produção de artigos, destacam-se os historiadores Capistrano de Abreu (1863-1927) e Pandiá Calógeras (1870-1934), o professor Fidelino de Figueiredo (1888-1967), que lecionava Literatura na Universidade de São Paulo, Humberto de Campos (1886-1934), Paulo de Castro Maya (1893-1928), Ferdinando Laboriau (1893-1928) e nosso objeto de discussões pelos seus artigos em *O Jornal*, Carlos de Laet (Messina; Duque; Kaz; Braga, 2007, p. 12-16; Soares, 2014, p. 70).

Nesse periódico de orientação conservadora, sob a direção de Chateaubriand e seus compromissos editoriais, Carlos de Laet tinha uma coluna em que escrevia regularmente, em média duas vezes por semana, gozando de liberdade para expressar suas ideias, inclusive as de natureza ultramontana.

### **3. CARLOS DE LAET E O ULTRAMONTANISMO: UMA DISCUSSÃO CONCEITUAL**

Antes de prosseguirmos com as discussões sobre Carlos de Laet e o espiritismo no periódico *O Jornal*, é fundamental compreender algumas percepções acerca dos conceitos relacionados ao ultramontanismo.

Gustavo Oliveira (2019, p. 24-25) aponta que os termos ultramontanismo, 'romanização' e 'reforma' são frequentemente consideradas sinônimos, mas é necessário esclarecer suas diferenças, apesar das semelhanças existentes entre eles.

No contexto brasileiro, Pedro Rigolo Filho (2006, p. 2-3) sugere que o termo 'romanização' pode ser aplicado ao período posterior à Proclamação da República, quando ocorreu a aproximação do catolicismo brasileiro com os dogmas e ritos de Roma, possibilitada pela separação entre o Estado e a Igreja.

Antes desse período, de acordo com Gustavo Oliveira (2019, p. 26) e Sérgio Coutinho (2001, p. 13), havia conflitos entre o poder eclesiástico e o poder civil, com membros da Igreja Católica negligenciando seus deveres espirituais, o que resultou em um catolicismo distorcido no Brasil. O conceito de ‘romanização’ representou uma aproximação entre o pensamento histórico e teológico, guiado pelos interesses da Igreja Católica, mas desconsiderando as particularidades culturais e políticas dos envolvidos.

Quanto à terminologia ‘reforma’, Gustavo Oliveira (2019, p. 29) ressalta que não se tratou de uma tentativa de reestruturar a Igreja Católica, mas de uma “formação religiosa com influência na ortodoxia romana”, que se aproximava mais do ultramontanismo, uma vez que ambos preconizavam a reestruturação da Igreja com base nas diretrizes papais.

Já o ultramontanismo, conforme a definição de Ivan Aparecido Manoel (2013, p. 18), emergiu na Igreja Católica após o processo revolucionário francês nas últimas décadas do século XVIII, quando Roma empenhou-se em reagir às mudanças do mundo moderno, centralizando sua ortodoxia, que contrastava com as novas perspectivas culturais, políticas, de produção e relações sociais.

É importante ressaltar que o ultramontanismo não formou um grupo homogêneo e unificado, mas, de maneira geral, seus seguidores acreditavam que a modernidade e suas transformações poderiam ser prejudiciais à sociedade, uma vez que confrontavam os princípios fundamentais da Igreja. Assim, um dos atributos dos ultramontanos foi o combate vigoroso aos considerados opositores e prejudiciais aos dogmas católicos (Oliveira, 2019, p. 26; Villaça, 2006, p. 11).

Nesse contexto de oposição a tudo que pudesse contradizer os princípios do catolicismo, Carlos de Laet posicionou-se contra o espiritismo em artigos publicados no periódico *O Jornal*. Como já destacamos, a sua presença como colaborador permanente na produção de artigos para o impresso fazia parte de uma estratégia de aproximação de Chateaubriand ao arcebispo Sebastião Leme, sinalizando o alinhamento de seu periódico aos defensores do conservadorismo.

#### 4. CARLOS DE LAET EM O JORNAL E SUAS VISÕES DO ESPIRITISMO

Os artigos publicados por Carlos de Laet em oposição ao espiritismo e seus procedimentos ganharam maior destaque no ano de 1926, nas edições de 22/04/1926, 29/04/1926, 06/05/1926, 20/05/1926 e 28/05/1926. É relevante salientar que, mesmo Chateaubriand se aproximando do catolicismo e contando com colunistas conservadores contrários às modernidades, havia espaço no *Jornal* para a divulgação de notícias relacionadas a outras religiões. Essas notícias eram apresentadas em uma sessão intitulada *Religião*, onde temas como ‘catolicismo’, ‘evangelismo’, ‘teosofia’, ‘ocultismo’, ‘espiritismo’, entre outras religiões e religiosidades, eram abordados em diversas edições. Dentre elas, destacam-se as edições de 30/03/1926, 10/04/1926 e 13/04/1926, devido à proximidade com o período das publicações de Laet.

É importante ressaltarmos também o acompanhamento feito por *O Jornal* da organização da ‘Primeira Constituinte Espírita no Brasil’. A estruturação desse evento foi destacada na edição de 31/03/1926, intitulada “As correntes espíritas modernas”, por meio de uma entrevista realizada com Jarbas Ramos<sup>6</sup>, reconhecido como uma das figuras mais importantes nos meios espíritas. Durante a entrevista, Ramos enfatizou que o espiritismo tinha como “objetivo único, exclusivo, pregar a moral cristã”, posição que será refutada por Carlos de Laet em seus artigos (*O Jornal*, 31/03/1926, p. 3).

Neste artigo, não nos propomos a uma análise abrangente da ‘Primeira Constituinte Espírita no Brasil’. Em vez disso, consideramos que uma investigação mais detalhada sobre esse tópico pode ser uma valiosa área de pesquisa, dado o acesso a uma variedade de fontes impressas. No entanto, ao examinarmos *O Jornal*, tivemos a oportunidade de acompanhar o compromisso do periódico em relatar as notícias relacionadas ao início e ao encerramento das reuniões da Constituinte Espírita em 31/03/1926 e 10/04/1926, respectivamente. Na edição de 11/04/1926, *O Jornal* informou, em uma de suas seções, que a “Assembleia Espírita do Brasil” havia sido aprovada, e alguns dias depois,

---

<sup>6</sup> Jarbas Ramos, além de ter sido um dos responsáveis na preparação da realização do Primeira Constituinte Espírita no Brasil, também foi responsável pela circulação da revista *Brasil Espírita*, que não era vinculada especificamente a uma instituição espírita. Ele foi eleito como o primeiro vice-presidente da Liga Espírita do Brasil (Oliveira, 2014, p. 81-82).

registrou a criação da “Liga Espírita do Brasil”, com o desembargador Gustavo Farnese<sup>7</sup> eleito como presidente (*O Jornal*, 10/04/1926, p. 1; *O Jornal*, 13/04/1926, p. 03).

Carlos de Laet, em seus artigos publicados n’*O Jornal*, abordou diversas temáticas, todas convergindo para reforçar seu pensamento crítico em relação às questões da modernidade, da República e de situações do cotidiano. Entre esses artigos, ele se posicionou contra o regime da República e discutiu temas como o “Estudo Psiquiátrico” no Brasil e os problemas sociais provocados pelos jogos em suas diversas modalidades.

As considerações de Carlos de Laet mais incisivas contra o espiritismo foram publicadas no periódico *O Jornal*, nos meses de abril e maio de 1926, conforme mencionado anteriormente. Todos os seus artigos sobre esse tema compartilhavam a correlação do espiritismo como uma superstição.

Vale mencionar que o termo “superstição” era visto pela Igreja Católica como algo intolerável, devendo ser rejeitado. Nesse sentido, os atos de exorcismo, que faziam parte da prática católica, eram cuidadosamente dissociados de ritos folclóricos para evitar qualquer associação com a magia e a superstição. A Igreja se preocupava em refutar a ideia de que a prática do exorcismo poderia ser vista como mera encenação ou espetáculo.

Embora não possamos estabelecer evidências que sugiram que Carlos de Laet tenha fundamentado seu entendimento do espiritismo com base no *Ritual de Exorcismo da Igreja Católica*, ele percebia a doutrina espírita como uma manifestação desvirtuada das religiões estabelecidas, incluindo o catolicismo, o protestantismo e o judaísmo. Qualquer aspecto que não se alinhasse com as estruturas de crença e hierarquia eclesiástica dessas religiões era interpretado por ele como uma crença supersticiosa. Em sua perspectiva, Carlos de Laet se aproximou tanto dos protestantes quanto dos judeus em seu esforço de combater os adeptos do espiritismo.

Assim, é possível concluir que, ao utilizar o termo “superstição” para se referir ao espiritismo em seus artigos, Carlos de Laet buscava desqualificar suas

---

<sup>7</sup> O Desembargador Gustavo Farnese implantou e organizou a Liga em seu próprio escritório de trabalho. Por sua atuação profissional e com significativo capital social, conseguiu ajudar alguns médiuns de problemas com a lei (Honesto, 2020, p. 86).

práticas. Contudo, é importante notar que, apesar das diferenças entre as práticas de exorcismo da Igreja Católica e as crenças do espiritismo, ambos se empenhavam em “desobsediar” as pessoas, libertando-as de influências negativas supostamente causadas por “espíritos maus”.

Os artigos escritos por Carlos de Laet e publicados no *O Jornal* foram intitulados *Superstição Perigosa* (22/04/1926); *Superstição Raivosa* (29/04/1926); *Superstição Pusillanime* (06/05/1926); *Superstição Sophistica* (20/05/1926); e *Superstição Vesana* (28/05/1926).

A primeira publicação foi a mais impactante em nossa análise, pois além de fazer o chamado para que protestantes e judeus se unissem aos católicos contra o espiritismo, como adiantamos anteriormente, Laet desconsiderou que esse pudesse ser considerado uma confissão religiosa cristã por contrariar princípios judaico-cristãos. Justamente por conta disso, deveria ocorrer a união entre os judeus, católicos e protestantes contra os espíritas (*O JORNAL*, 22/04/1926, p. 2).

O ponto de convergência entre as três religiões em contrariedade com a doutrina espírita seria a suposta invocação aos espíritos falecidos realizados pelos espíritas, pela atitude contrariar a “lei divina [...] de evocação [sic] dos mortos” que está “formalmente proibida no Velho Testamento”. O chamamento de supostos espíritos falecidos, prática recorrente no espiritismo, ia de encontro aos princípios tanto dos judeus quanto dos cristãos (*O Jornal*, 22/04/1926, p. 2).

Especificamente sobre os judeus refutarem o espiritismo, Laet pontuou que “todos os que aceitam como divinamente a legislação mosaica não deve ser espiritistas”. Já os protestantes, “em suas variadas seitas tomam sempre como fundamento doutrinal a lição da Bíblia, igualmente por ser lógico, tem que condenar o espiritismo”. Além dessas questões, Laet pontuou que a ausência do batismo entre os espíritas seria “renegar a fé” cristã, por isso eles não poderiam “chamar-se de cristãos”. O cumprimento do sacramento do batismo era condição para quem seguia o cristianismo, seja em qualquer religião que tivesse esses princípios. Assim, como os espíritas não realizam o ritual do batismo que é a imersão do cristão na água para simbolizar o fim de um ciclo de vida para o recomeço de outro, os espíritas não poderiam ser identificados como cristãos. O batismo estava na Bíblia, no Novo Testamento e foi realizado por Jesus Cristo

(O Jornal, 22/04/1926, p. 2).

Então Jesus veio da Galileia ao Jordão para ser batizado por João” (Mateus, 3:13).

“Portanto ide, fazei discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-os a guardar todas as coisas que eu vos tenho mandado (Mateus, 28:19-20).

A interpretação de Laet em não considerar os espíritas cristãos e, também, violadores das palavras do Antigo Testamento foram argumentos igualmente instrumentalizados pelo legislador do Código Penal de 1890, João Baptista Pereira (1835-1899), quando se pronunciou no *Jornal do Commercio* em 1890, para responder os espíritas representados pela Federação Espírita Brasileira, quando enviaram uma carta ao Ministro da Justiça Campos Sales (1841-1913) solicitando a revogação do artigo 157 que criminalizou o espiritismo nas leis penais da recente república (*Jornal do Commercio*, 23/12/1890, p. 2).

Baptista Pereira se colocou no lugar de um “bom cristão”, por isso perdoaria os espíritas pelos seus questionamentos junto ao Estado em ter promulgado o artigo 157<sup>8</sup>, considerou os seguidores da doutrina espírita “uns alucinados” e que deveriam ser “tratados com caridade” por ele, que se considerava um verdadeiro cristão (*Jornal do Commercio*, 23/12/1890, p. 2; Gomes, 2020, p. 278).

Cabe-nos ressaltar que em momento algum Baptista Pereira posicionou-se como católico ou defendeu de forma direta qualquer religião. Mas se posicionou reiteradamente estar ao lado do cristianismo e o contrapôs à doutrina espírita por suas práticas. Ele amenizou sua escrita quando enfatizou respeitar as diferentes crenças, portanto, considerava o espiritismo uma crença religiosa, mas destacou que teria procedimentos “os mais extravagantes” (*Jornal do*

---

<sup>8</sup> Art. 157 – Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar de talismãs e cartomancias, para despertar sentimentos de ódio ou amor, inculcar cura de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim, para fascinar e subjugar a credulidade pública:

Penas – de prisão celular de um a seis meses, e multa de 100\$000 a 500\$000.

Parágrafo 1º Se, por influência, ou por consequência de qualquer destes meios, resultar ao paciente privação ou alteração, temporária ou permanente, das faculdades psíquicas.

Penas – de prisão celular por um ano a seis anos, e multa de 200\$000 a 500\$000.

Parágrafo 2º Em igual pena, e mais na privação de exercício da profissão por tempo igual ao da condenação, incorrerá o médico que diretamente praticar qualquer dos atos acima referidos, ou assumir a responsabilidades deles (Código Penal de 1890. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d847.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm). Acesso em: 19/07/23).

*Commercio*, 23/12/1890, p. 2; Gomes, 2020, p. 279).

A abordagem enfatizada por Carlos de Laet em seu primeiro artigo abrangeu o suposto impacto das práticas espíritas nas funções cerebrais de seus adeptos, levando muitos deles a “manicômios” com “enfermidades mentais”, comparáveis àqueles causados pelo uso de “certas substâncias tóxicas, como cocaína, abuso de álcool e certas heranças mórbidas [...]” (*O Jornal*, 22/04/1926, p. 2).

Além disso, o intelectual literário ressaltou a associação dessa “perigosa superstição” ao curandeirismo, enfatizando que a “ciência médica” não deveria ignorar os danos das alegadas “nevroses espiritistas” e que a prática da medicina deveria ser realizada por profissionais academicamente qualificados, que assumissem a responsabilidade pela “vida e saúde humana” (*O JORNAL*, 22/04/1926, p. 2).

Essa perspectiva levou Laet a concluir que os médiuns curadores espíritas não deveriam mais atuar nesse campo, uma vez que suas ações, sejam intencionais, impulsionadas por “ganância” e irresponsabilidade, ou mesmo inconscientes, guiadas pelas crenças nas supostas curas mediúnicas com a intenção de confortar o próximo, produziam estatísticas alarmantes que apontavam para efeitos prejudiciais (*O Jornal*, 22/04/1926, p. 2).

Ao associar o espiritismo a problemas mentais e danos à saúde em geral, Laet mais uma vez, estabeleceu paralelos com o discurso de Baptista Pereira, que defendia a criminalização do espiritismo argumentando que a omissão diante do envolvimento de pessoas enganadas pela “indústria que prejudica as finanças e compromete a saúde” seria conivente com práticas espíritas, especialmente considerando o aumento de casos de transtornos físicos e mentais (*Jornal do Commercio*, 24/12/1890, p. 2).

Vale ressaltar que tanto João Baptista Pereira quanto Carlos de Laet, ao apresentarem estatísticas para sustentar suas argumentações contra as supostas curas espíritas, não forneceram dados oficiais. Eles utilizaram percentuais presumidos para dar autoridade a seus argumentos, mas não apresentaram números concretos ou indicaram suas fontes para comprovar seus discursos.

Apesar de concordar com Baptista Pereira sobre a necessidade de

restringir a atuação dos espíritas na arte de curar, Laet se diferenciou do legislador em seu discurso, responsabilizando a ausência do Estado na criação de instituições que beneficiassem os menos favorecidos economicamente. O intelectual católico observou “despesas inúteis” do governo em “comissões fictícias” e na construção de “grandiosas edificações consumindo milhares de contos” (*Jornal do Commercio*, 24/12/1890, p. 2).

Ao chamar a atenção para a falta de intervenção estatal no cuidado dos mais pobres e sua busca por assistência em instituições de caridade para obter cura para suas enfermidades, Laet refletiu sobre os problemas resultantes da falta de protagonismo do governo em assumir a responsabilidade de retirar o cuidado da cura das mãos da caridade e colocá-lo nas mãos da ciência.

A correlação entre caridade e cuidados com a saúde no Brasil pode ser analisada em diversas perspectivas. Embora não seja nossa intenção discutir intensamente esse ponto, é essencial destacar alguns aspectos para tornar plausível a crítica de Carlos de Laet.

A Santa Casa da Misericórdia<sup>9</sup>, controlada pela Igreja Católica e originada a partir da devoção a Nossa Senhora da Misericórdia, servia como local para onde os doentes se dirigiam em busca de cura, especialmente por meio de pedidos feitos à misericordiosa santa, mãe e advogada das pessoas aflitas pela dor da doença (Miranzi, Assis, Resende, Ivamoto, 2010, p. 159-160; Gandelman, 2001, p. 614).

Nas primeiras décadas do século XX, o Rio de Janeiro enfrentava altos índices de mortalidade e a ausência de hospitais públicos. Em vez disso, a cidade contava com instituições filantrópicas, mantidas com auxílio do governo e operadas por voluntários. A Santa Casa de Misericórdia, no Rio de Janeiro, também servia como local para abrigar doentes com doenças contagiosas (Miranzi, Assis, Resende, Ivamoto, 2010, p. 159; Scilliar, 1987, P. 25-26).

Vale ressaltar, em nossa discussão, que tanto no Rio de Janeiro quanto em Salvador, as Santas Casas de Misericórdia desempenhavam o papel de

---

<sup>9</sup> “A irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia foi criada em Portugal, no ano de 1498, por dona Leonor (1458-1525), irmã de d. Manuel (1469-1521), sob a influência do frei trinitário Miguel de Contreiras (1431-1505). A irmandade organizava-se em torno das chamadas 14 obras de caridade, sete espirituais e sete corporais, inspiradas pelo Evangelho consignados segundo São Mateus” (Gandelman, 2001, p. 614).



hospitais universitários. Não havia outros espaços para que estudantes de medicina pudessem realizar suas aulas práticas. Somente timidamente na década de 1920, o Estado iniciou suas primeiras ações para assumir o gerenciamento da assistência médica para os menos favorecidos economicamente (Sanglard, 2006, p. 12-13).

Em sua primeira publicação no impresso *O Jornal*, Carlos de Laet dividiu suas percepções em relação ao espiritismo, considerando-o um “mal das perturbações psíquicas”. Ele expôs que a busca da população pelo espiritismo decorria da “tendência mística da população”, da falta de “aliança da religião e da ciência” e da falta de interesse do governo em investir na saúde pública, criando hospitais, postos de socorro e “sanatórios para a gente pobre que, hoje enferma e desamparada, mergulha nas trevas porque na luz não vê quem as proteja”, isto é, havia a ausência de investimento governamental em espaços controlados por médicos formados academicamente em medicina o que deixaria a população vulnerável aos supostos curandeiros espíritas por falta de atenção pública (*O Jornal*, 22/04/1926, p. 2).

Na segunda publicação de Laet, intitulada *Superstição Raivosa*, sua postura tornou-se mais combativa em relação ao Centro Espírita Redemptor, que funcionava no Rio de Janeiro desde o início do século XX e adotava o “espiritismo racional e científico cristão” em que a doença mental era considerada uma temática fundamental e precisava ser tratada por eles. Essa abordagem foi considerada inadmissível por Laet (Pereira Neto; Amaro, 2012, p. 494).

Vale frisar que tanto no século XIX quanto nas primeiras décadas do século XX, a expressão “espiritismo” era frequentemente usada para se referir às religiões mediúnicas<sup>10</sup> em geral. Nos artigos, Laet confrontou o espiritismo kardecista, mas também considerou as práticas espiritualistas do Centro Espírita Redemptor como espiritismo. Ele apenas os diferenciou em nuances, como veremos a seguir.

---

<sup>10</sup> Religiões Mediúnicas, de acordo com Artur Isaia (2005, p. 599), que consiste no conjunto de práticas e experiências religiosas que apresentam em comum a crença “na reencarnação e no contato entre vivos e mortos” e, para que isso ocorra, existe a necessidade de haver a existência de um “intermediário entre ambos, o médium, julgado capaz de emprestar seu corpo para que os espíritos manifestem-se”.

O posicionamento mais combativo de Laet em relação ao Centro Espírita Redemptor foi uma resposta à carta aberta do próprio Centro endereçada ao professor Carlos de Laet. A carta acusava a Igreja Católica de selecionar “jovens espirituosos, elegantes, nobres e ricos” para oferecer “dádivas”, mas, em caso de desobediência ao “chamado divino”, os jovens seriam coagidos e amedrontados com as “penas eternas” declaradas pela Igreja. Laet foi associado a essa situação por ocupar, naquele momento, a posição de presidente da Associação da Mocidade Catholica Brasileira (*O Jornal*, 24/04/1926, p. 1).

A resposta do Centro Espírita Redemptor em sua defesa não parou por aí. Entre muitas acusações, destacou-se a alegação de que parte das pessoas que buscava auxílio no Centro com problemas psicológicos eram provenientes do “fanatismo” da Igreja, considerado uma “epidemia”. No entanto, não foram apresentadas provas para sustentar tal acusação, tampouco houve comprovação das alegações feitas contra o Cardeal Arcoverde de encobrir atitudes “corruptas” da “Santa Madre Igreja” (*O Jornal*, 24/04/1926, p. 1).

O Centro Espírita Redemptor foi fundado pelo português Luiz Mattos (1860-1926). Ao criar o manicômio, ele buscou adotar procedimentos espíritas em suas práticas, considerando que a cura da doença mental “seria a consequência de uma obsessão espiritual”. Por essa razão, o doente passava por sessões de desobsessão com a presença de médiuns e assistentes. O enfermo era colocado em uma cadeira com amarras nas pernas e nos pulsos para permitir o processo de desobsessão espiritual (Pereira Neto; Amaro, 2012, p. 494-496).

Os princípios e métodos do Espiritismo Racional e Científico Cristão foram registrados no livro intitulado “Espiritismo Racional e Científico Christão”, supostamente organizado pelo astral superior que dirigia o Centro Espírita Redemptor do Rio de Janeiro. De acordo com esse livro de 1921, as sessões eram iniciadas com a formação de uma “corrente fluídica”, composta por no mínimo seis médiuns saudáveis, que não podiam ter qualquer sinal de medo e estarem sonolentos. Essa corrente tinha o objetivo de proteger os médiuns e os participantes da sessão contra obsessões espirituais (*Espiritismo Racional e Científico Christão*, 1921).

O funcionamento dessa corrente fluídica era o seguinte: ao redor da mesa,

os supostos espíritos presentes aproximavam-se dos médiuns e só eram liberados quando o presidente da sessão assim determinava. Essa “corrente fluídica” agia como uma proteção para garantir um ambiente seguro e controlado durante a sessão. O papel do “presidente da sessão” era crucial no tratamento e cura dos pacientes com doença mental. Suas ações e iniciativas eram realizadas com calma e moderação, sem considerar a opinião dos outros (*Espiritismo Racional e Científico Cristão*, 1921).

Além disso, enfatizava-se que não se deveria sentir pena pelos sofredores, pois, de acordo com os princípios da doutrina, eles estavam passando por suas dores necessárias. O “presidente da sessão” tinha horários designados para atendimento no Centro Espírita Redemptor e, após isso, era recomendado que descansasse por uma hora. Esse tempo de descanso era importante para recarregar suas energias e manter o equilíbrio emocional durante o trabalho de ajuda aos doentes mentais (*Espiritismo Racional e Científico Cristão*, 1921).

No Centro Espírita Redemptor, eram realizadas algumas preces, como a prece de Cáritas, o Pai Nosso e a Ave Maria. Os pacientes eram orientados a seguir uma sequência de eventos simbólicos, pois a disciplina era considerada fundamental no tratamento da doença mental pelos seguidores do Espiritismo Racional e Cristão. Tanto os pacientes internos quanto todos os membros da instituição seguiam regras rigorosas de horários e rotinas, a fim de criar um ambiente protegido e organizado para favorecer a recuperação e o equilíbrio emocional dos envolvidos (*Espiritismo Racional e Científico Cristão*, 1921).

Esses procedimentos realizados por Luiz Mattos geraram intensos embates com médicos psiquiatras, como Juliano Moreira (1872-1933), e com a própria Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro, que discutia os supostos malefícios do espiritismo para a sociedade brasileira (Almeida, 2007, p. 37). Em sua *Carta Aberta* ao professor Carlos de Laet, o Centro Espírita Redemptor tratou o psiquiatra de forma pejorativa, chamando-o de "Moreirinha Catholico", por supostamente apoiar a Igreja Católica contra a cura espírita (*O Jornal*, 24/04/1926, p. 1).

Carlos de Laet, por sua vez, considerava o funcionamento do Centro

Espírita Redemptor inconcebível<sup>11</sup>. No entanto, é importante ressaltar que, exceto pelas práticas religiosas de desobsessão, a estruturação dos sanatórios oficiais não era tão diferente da do Redemptor. Ambos possuíam disciplina institucional, castigos físicos aos pacientes e proibição de contato com a sociedade (Pereira Neto; Amaro, 2012, p. 498-499; 505).

No entanto, Luiz Mattos criticava o uso de brometos, banhos de imersão em altas temperaturas e duchas, acreditando que o problema estava no espírito, não na matéria, através do processo obsessivo que afetava a saúde mental (Pereira Neto; Amaro, 2012, p. 498-499).

No terceiro artigo publicado por Carlos de Laet, intitulado *Superstição Pusillanime*, o discurso do intelectual adquiriu uma conotação de crítica religiosa ao espiritismo, com o Centro Espírita Redemptor como seu principal alvo, devido às posições assumidas pelo intelectual católico no artigo *Superstição Raivosa* (*O Jornal*, 06/05/1926, p. 2).

Para enfrentar o posicionamento do representante do Centro Espírita Redemptor, Laet sugeriu a criação de duas comissões para examinar os procedimentos realizados no manicômio espírita. Ele propôs os seguintes nomes para a comissão: Antônio Felino Santos, considerado por Laet um grande conhecedor das “coisas espíritas”; Joaquim Pereira Fonseca, um clínico; e Oscar Pimentel<sup>12</sup>, a quem também considerou conhecedor das práticas espiritistas (*O Jornal*, 06/05/1926, p. 2).

Laet considerou que sete enfermos seriam suficientes para a experiência, submetendo-os às “correntes” brancas para avaliar seus efeitos. A intenção de Laet era desafiar os diretores do Centro Espírita Redemptor e questionar sua autoproclamada denominação de “cientistas”. Caso o desafio não fosse aceito,

---

<sup>11</sup> No Centro Espírita Redemptor não era permitido fumar, comer fora do horário estipulado e manter conversas sobre a vida alheia. Havia privilégios aos internados que mantinham a disciplina. Para estes era concedido o direito à cama e a ter mobílias no quarto. Já para os indisciplinados não havia qualquer concessão. Fazia parte da rotina o cumprimento das tarefas de higienização pessoal e do ambiente (varrer o quarto, lavar o banheiro, arrumar a cama, entre outras tarefas correlacionadas à limpeza e arrumação). Eram rotinas que todos os internados deveriam seguir (Pereira Neto; Amaro, 2012, p. 497).

<sup>12</sup> Em 1919, Oscar Pimentel escreveu uma tese intitulada *Em torno do espiritismo*, na qual expressou sua opinião de que o espiritismo era uma crença absurda e primitiva. Ele argumentou que os fenômenos atribuídos ao espiritismo eram, na maioria das vezes, resultado de fraude ou estavam associados a sugestão, sonambulismo e alucinação. Essa visão contrária ao espiritismo refletia a perspectiva de Pimentel sobre o assunto (Pereira Neto; Amaro, 2012, p. 503)

eles seriam rotulados como “curandeiros do subúrbio” (*O Jornal*, 06/05/1926, p. 2).

Vale ressaltar que, durante as discussões protagonizadas por Laet, ocorriam paralelamente várias outras discussões em outra seção intitulada “Manicômio Espírita” no mesmo jornal, com confrontos entre o Dr. Oscar Pimentel e os diretores do Centro Espírita Redemptor, em diferentes seções durante o mês de maio (*O Jornal*, 06/05/1926, p. 1; 07/05/1926, p. 2; 11/05/1926, p. 1; 13/05/1926, p. 1).

Em 1890, durante a criminalização do espiritismo pelo Código Penal, surgiu a proposta de realizar uma reunião com cientistas ou céticos do espiritismo, com o intuito de analisar o que ocorria nas sessões espíritas. O Centro União Espírita do Brasil<sup>13</sup> sugeriu ao presidente da República Marechal Deodoro da Fonseca que o governo constituísse uma “comissão de homens competentes e imparciais, verdadeiros homens da ciência, que buscassem somente a verdade”. Essa comissão teria como objetivo investigar a verdadeira natureza do espiritismo, evitando preconceitos e julgamentos que levassem à sua criminalização. A proposta visava promover exames, estudos e experimentações sobre o tema. No entanto, a reunião não se concretizou, e o artigo penal que criminalizava o espiritismo também não foi revogado (*Jornal do Commercio*, 25/12/1890, p. 2; Gomes, 2020, p. 300).

Após Laet impor o desafio ao Centro Espírita Redemptor, os representantes do centro responderam na edição de 08/05/1926 d' *O Jornal*, na seção *Carta Aberta ao Prof. Carlos de Laet*, aceitando o desafio e chamando-o de “inquérito científico”, mas com regras diferentes das sugeridas pelo intelectual católico (*O Jornal*, 08/05/1926, p. 1).

---

<sup>13</sup> O Centro União Espírita do Brasil foi estabelecido em 3 de outubro de 1881 durante o primeiro congresso espírita realizado no país. O congresso ocorreu em 6 de setembro de 1881 e foi organizado pela Sociedade Acadêmica Deus, Cristo e Caridade. Essa instituição propôs a criação de uma entidade para reunir e orientar as associações espíritas do Rio de Janeiro. A partir de 1889, o Centro Espírita passou a compartilhar o mesmo espaço físico com a Federação Espírita Brasileira, e Bezerra de Menezes foi eleito presidente. O centro reunia líderes de diversas associações espíritas, com o objetivo de unificar a doutrina espírita no país. Cada grupo mantinha sua autonomia dentro da instituição. O centro tinha como proposta promover o diálogo e as discussões entre os representantes das associações, buscando consenso na divulgação de suas interpretações sobre o espiritismo na capital. Isso visava alcançar maior coesão e entendimento sobre a doutrina espírita e suas nuances, especialmente em relação ao “desenvolvimento das mediunidades” (*Reformador*, 01/11/1889, P. 1-2; Damazio, 1994, P. 124-129; Giumbelli, 1997, P. 107-108; Wantuil, 1968, P. 483; Gomes, 2020, p. 253-254).

Os líderes da instituição Centro Espírita Redemptor manifestaram a sua insatisfação em relação à proposta da comissão composta por intelectuais, conforme sugerida por Laet. Em virtude disso, defenderam a ampliação da composição da comissão com o intuito de conduzir uma análise mais abrangente das atividades do referido centro. Nesse contexto, apresentaram uma lista de potenciais participantes, a qual englobava profissionais médicos, escritores e políticos (*O Jornal*, 08/05/1926, p. 1).

Outra norma de importância estabelecida pelos líderes do Redemptor determinava que o corpo responsável por fazer a escolha dos pacientes a serem tratados no estabelecimento deveria optar por “indivíduos carentes” provenientes de hospitais (*O Jornal*, 08/05/1926, p. 1).

Laet, em seu último artigo dedicado ao confronto com o espiritismo, denominado *Superstição Vesana*, tentou desqualificar os diretores do Centro Espírita Redemptor, alegando que faziam uso de tautologia, repetindo pensamentos de forma repetitiva e obscura, como ocorria com pessoas mentalmente perturbadas (*O Jornal*, 28/05/1926, p. 2).

Com o objetivo de desacreditar os diretores do Centro Espírita Redemptor, Carlos de Laet utilizou recursos retóricos<sup>14</sup>, empregando a desqualificação de seus oponentes como “petulantes adversários” e rotulando os dirigentes do manicômio como “infelizes” que praticavam a “tautologia”. Esse termo se refere a uma prática de linguagem na qual se repete constantemente o mesmo vocábulo ou seus derivados, e Laet associou tal comportamento ao estado mental das pessoas que necessitavam de tratamento psiquiátrico, alegando que provocava uma “conturbação mental” (*O Jornal*, 28/05/1926, p. 2).

---

<sup>14</sup> Os recursos retóricos que evidenciaremos para a nossa análise serão a argumentação por meio da autoridade e as argumentações *ad hominem* e *ad personam*. Quanto à argumentação mediante a intervenção de autoridade, a intenção é a persuasão do discurso por intermédio do prestígio de quem estaria sendo citado ou invocado. A argumentação *ad hominem* refere-se, principalmente, à opinião. A proposta desse recurso retórico seria colocar as pressuposições do interlocutor na incredibilidade por meio da contradição. O seu objetivo era desqualificar os pressupostos daquele com quem se dialoga a fim de garantir o seu desprestígio intelectual. Já a argumentação *ad personam* imputa-se ao ataque pessoal. A proposta é a desqualificação do interlocutor ou do adversário por meio de conjecturas que possam intervir diretamente em sua personalidade. É uma argumentação que se distancia do assunto em debate para se investir em impropérios de ordem privada. A ironia também é um recurso retórico. Nela se tem a finalidade de querer se dar a entender o contrário do que se diz. Compreende-se como um recurso possível em todas as situações argumentativas, sobretudo na defesa e é uma evidência de provocação com quem se dialoga (PERELMAN, 2004, p. 125, 235-236, 347, 363).

Ao considerar os diretores do Centro Espírita Redemptor como praticantes da “tautologia”, Laet utilizou ironia como outro recurso retórico para expressar uma opinião ofensiva e depreciativa em relação a eles, buscando desencorajar os leitores a acreditarem nas supostas curas espiritualistas realizadas naquele espaço religioso.

Além de desqualificar os diretores do Redemptor ao rotulá-los como adeptos da “tautologia”, o objetivo de Laet foi enquadrá-los no grupo de pessoas que também precisariam de ajuda para tratar de sua saúde mental, sugerindo que apresentavam “graves sintomas da moléstia” (*O Jornal*, 28/05/1926, p. 2).

Apesar de o propósito principal do artigo ser destacar a inadequação e falta de eficácia das curas realizadas pelo Centro Espírita Redemptor, Laet não deixou de questionar a compatibilidade de ser “espírita e cristão”. Essa abordagem teve a intenção de conduzir o discurso para mais uma vez discorrer sobre a evocação dos mortos para obtenção de comunicações, sugerindo que tal prática era incompatível com os ensinamentos do Antigo Testamento (*O Jornal*, 28/05/1926, p. 2).

No entanto, Laet também colocou em dúvida se seria possível ser “espírita e cristão” ao confrontar o espiritismo e seus seguidores, mas destacando a distinção entre os espíritas kardecistas e os do Centro Espírita Redemptor (*O Jornal*, 28/05/1926, p. 2).

É importante ressaltar que o desafio imposto por Laet ao Centro Espírita Redemptor foi seguido por trocas de artigos, discussões e questionamentos sobre o tratamento de doenças mentais no Centro e a validade do espiritismo ou o que se entendia por espiritismo, levantando questões sobre sua prática e filosofia, que no contexto da época, essas discussões foram intensas por refletirem questões mais amplas sobre a relação entre ciência, religião e saúde pública no Brasil. Mas, o confronto não ocorreu de fato.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Carlos de Laet, como destacado intelectual do início do século XX, desempenhou um papel de relevância notável ao abordar de maneira substancial questões intrinsecamente conectadas à interseção da religião, da

ciência médica e dos cuidados de saúde pública. Esse intelectual, que se distinguiu por sua fecunda produção escrita, representou uma facção intelectual alinhada com o conservadorismo católico e o ideal monárquico, refletindo assim uma perspectiva ultramontana que resistia às transformações da modernidade e enfatizava a autoridade suprema da ortodoxia católica emanada de Roma.

Em sua obra, Laet demonstrou sua posição anti-protestantismo, considerando-o uma heresia, mas também recorreu a membros das comunidades protestantes e judaicas em 1926 para criticar o espiritismo e suas diversas vertentes que emergiram nas primeiras décadas do século XX.

A abordagem de Laet às dissidências no movimento espírita foi evidenciada quando ele apontou as dificuldades de unificação dentro desse contexto, com destaque para a ausência do Centro Espírita Redemptor no Congresso Constituinte Espírita Nacional de 1926. É digno de nota que a Federação Espírita Brasileira, uma instituição de grande relevância no movimento espírita, também não participou do evento em questão.

No entanto, Laet usou o termo “espiritismo” de forma polissêmica em seus escritos, aplicando-o de maneira ampla para se referir às religiões mediúnicas, o que por vezes levou a imprecisões em suas análises. Embora ele tenha reconhecido nuances dentro do espiritismo, ele o rejeitou com base em sua prática de invocação dos mortos e na ausência de rituais como o batismo, elementos que, em sua perspectiva, o afastavam da identidade de uma religião cristã ou do monoteísmo judaico.

Os artigos de Laet frequentemente destacaram o Centro Espírita Redemptor e seus métodos de tratamento para doenças mentais, possivelmente influenciados pela proximidade com médicos como Juliano Moreira e Oscar Pimentel, que compartilhavam sua visão contrária aos métodos de cura espíritas, que ele rotulava como "Espiritismo Racional e Científico Cristão" e "espíritas kardecistas".

Carlos de Laet foi um defensor apaixonado do regime monárquico e do conservadorismo católico, e seus escritos ao longo da década de 1920 refletem claramente essas convicções. Sua posição como membro da Academia Brasileira de Letras lhe conferiu a liberdade e a autoridade para escrever sem restrições em defesa da Igreja Católica, tornando-se uma figura intelectual



proeminente no contexto do catolicismo brasileiro.

Um exemplo notável de sua imparcialidade surgiu quando ele explorou a relação entre a ausência de intervenção estatal na assistência à saúde das camadas economicamente menos privilegiadas e o aumento da presença de curandeiros no país. Laet observou que muitos curandeiros ofereciam serviços gratuitos ou a preços mais acessíveis do que os médicos devidamente qualificados, o que gerava preocupações na classe médica, que buscava manter o monopólio nos cuidados de saúde.

Em suas acusações e apoio à criminalização do espiritismo e dos espíritas em práticas de cura, o discurso de Laet ecoou os argumentos de João Baptista Pereira do final do século XIX, especialmente no que diz respeito à visão de que os adeptos do espiritismo não eram cristãos e às acusações de impostura e má-fé na busca por enganar aqueles que buscavam tratamento para suas enfermidades físicas por meio de supostos médiuns espíritas curadores.

Carlos de Laet foi um intelectual singular que deixou um legado profundo e multifacetado na cultura brasileira. Sua vasta produção literária, composta por obras e artigos de diversos gêneros e temas, revela seu engajamento político e religioso, expresso com fervor e convicção. Além disso, sua contribuição se destaca pela firmeza com que confrontou os que discordavam de suas ideias, tratando-os muitas vezes como adversários ou inimigos, como se pode observar em seus textos críticos sobre o espiritismo e o Centro Espírita Redemptor.

A postura arrojada de Laet em desafiar e defender suas crenças deixou legado, convidando a reflexões contínuas sobre a complexa interação entre ciência, religião, saúde pública e a busca por compreender, intervir e influenciar a sociedade em seu contexto histórico. Seu legado perdura como uma referência por seu relevante engajamento intelectual e pela defesa apaixonada das convicções pessoais na construção do discurso público e na moldagem das visões de mundo.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Angélica *et al.* O olhar dos psiquiatras brasileiros sobre os fenômenos de transe e possessão. **Revista Psiquiatra Clínica**, São Paulo, v. 34. P. 34-41, 2007.

ANDRADE, Solange Ramos de. *História das Religiões e das Religiosidades: uma breve introdução*. In: MARANHÃO FILHO. Eduardo Maranhão de Albuquerque. **(RE) conhecendo o sagrado: reflexões teórico-metodológicas dos estudos de religiões e religiosidades**. São Paulo: Fonte Editorial, 2013.

ARRIBAS, Célia. **Espíritas de todo o Brasil, uni-vos! Meandros da unificação espírita na primeira metade do século XX**. *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, ed. 37, p. 150-172, 2017.

CARNEIRO, Glauco. **Brasil, primeiro: História dos Diários Associados**. Brasília: Fundação Assis Chateaubriand, 1999.

CENTRO ESPÍRITA REDEMPTOR. **Espiritismo racional e científico cristão: organizado pelo astral superior que dirige o Centro Espírita Redemptor do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Centro Espírita Redemptor. 1921.

BRASIL. **Código Penal De 1890**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1851-1899/d847.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm). Acesso em: 19/07/23.

COSTA, Marcelo Timotheo da. **Um itinerário no século: mudança, disciplina e ação em Alceu Amoroso Lima**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2006.

COUTINHO, Sérgio Ricardo. **Religiosidades, Misticismo e história no Brasil Central**. Brasília: Cehila, 2001, p. 13.

CRISPINIANO, Helena Ramalho. **Carlos de Laet: intelectualidade, ativismo católico e imprensa monarquista (1847-1927)**. Dissertação do Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro: São Gonçalo, 2020.

DAMAZIO, Sylvia. **Da elite ao povo: advento e expansão do espiritismo no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand do Brasil, 1994.

FARIA, Itamar Teodoro de. Os intelectuais e a política: apontamentos de história intelectual. **Revista Ciência et Praxis**. v. 10, n. 20, 2017.

FERRO, Flavia Salles. **Virgílio de Mello Franco: trajetória política em contexto de mudanças (1929-1948)**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2015.

GANDELMAN, Luciana Mendes. A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro nos séculos XVI a XIX. **História, Ciências, Saúde**. V. 8, p. 613-630, 2001.

GIUMBELLI, Emerson. **O cuidado dos mortos: uma história da condenação e legitimação do espiritismo**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

GOMES, Adriana. **A judicialização do Espiritismo: o 'crime indígena' de João Baptista Pereira e a jurisprudência de Francisco José Viveiros de Castro (1880-1900)**. Rio de Janeiro: Multifoco, 2020.

GOMES, Adriana. **Entre a Fé e a polícia. O espiritismo no Rio de Janeiro (1890-1909)**. Dissertação de Mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2013.

HONESTO, Eder. **Do exílio a símbolo cultural: a construção do ícone "Santa Dica" em Goiás**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação

Interdisciplinar em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado (TECCER), Campus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas da Universidade Estadual de Goiás, 2020.

ISAIA, Artur Cesar. O catolicismo pré-conciliar brasileiro e as religiões mediúnicas: a recorrência ao saber médico-psiquiátrico. **Revista de História das Ideias**, Coimba, nº 26, p. 599- 622, 2005.

**JORNAL DO COMMERCIO**. 25 de dezembro de 1890 [impresso], p. 2.

**JORNAL DO COMMERCIO**. Edição de 23 de dezembro de 1980 [impresso]. p. 2.

**JORNAL DO COMMERCIO**. Edição de 24 de dezembro de 1890 [impresso], p. 2.

LAET, Carlos de. **Heresia Protestante: polêmica com um pastor presbiteriano**. São Paulo: A. Campos, 1907.

LEME, D. **Sebastião. Carta de D. Sebastião Leme, arcebispo Metropolitano de Olinda saudando a sua diocese** Disponível em <https://cuislandora.wrlc.org/islandora/object/lima%3A26223>. Acesso em: 07/04/23.

LOPES, Francisco Leme. **Carlos de Laet: textos escolhidos**. Rio de Janeiro: Livraria Agir Editora, 1964.

LOPES, M. A. **Grandes nomes da História Intelectual**. São Paulo: Contexto, 2003.

MAINWARING, Scott. **Igreja Católica e política no Brasil (1916-1985)**. Rio de Janeiro: Brasiliense, 2004.

MANOEL, Ivan Aparecido. Das reformas ultramontanas à ação católica: achegas para o entendimento da História Católica no Brasil. *In*: MARIN, Jérry Roberto (org.) **Questões Religiosas: Teorias e Metodologias**. Dourados: Ed. UFGD, 2013.

MESSINA, A.; DUQUE, H.; KAZ, L.; BRAGA, R. **O Jornal Órgão líder dos Diários Associados**. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Comunicação Social, 2007.

MIRANZI, Silveira Mário Alfredo; ASSIS. Dnieber Chagas de Assis; RESENDE, Deisy Vivian de; IWAMOTO, Helena Hemiko. Compreendendo a história da saúde pública de 1870-1990. **Saúde Coletiva**, v. 7, p. 157-162, 2010.

MONTEIRO, Eduardo C. e D'OLIVA, Natalino. **USE: 50 anos de unificação**. São Paulo: USE, 1997.

NOGUEIRA, Ataliba. **Centenário de Carlos de Laet**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1958.

**O JORNAL**. 10 de abril de 1926 [impresso], p. 1 e 6.

**O JORNAL**. 13 de abril de 1926 [impresso], 3 e 6.

**O JORNAL**. 18 de março de 1926 [impresso], p. 2.

**O JORNAL**. 2 de outubro de 1924 [impresso], p. 1.

- O JORNAL. 20 de maio de 1926 [impresso], p. 2.
- O JORNAL. 22 de abril de 1926 [impresso], p. 2.
- O JORNAL. 24 de abril de 1926 [impresso], p. 1.
- O JORNAL. 28 de janeiro de 1926 [impresso], p. 4.
- O JORNAL. 28 de maio de 1926 [impresso], p. 2.
- O JORNAL. 29 de abril de 1926 [impresso], p. 2.
- O JORNAL. 30 de março de 1926 [impresso], p. 6.
- O JORNAL. 31 de março de 1926 [impresso], p. 3.
- O JORNAL. 6 de maio de 1926 [impresso], p. 2.
- O JORNAL. 7 de janeiro de 1926 [impresso], p. 1.
- O JORNAL. 8 de maio de 1926 [impresso], p. 1.
- OLIVEIRA, Gustavo de Souza. **A Congregação da Missão e a construção do ultramontanismo oitocentista**. Curitiba: Editora Appris, 2019.
- OLIVEIRA, Marco Aurélio Gomes de. **Imprensa espírita na cidade do Rio de Janeiro: propaganda, doutrina e jornalismo (1880-1950)**. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2014.
- PEREIRA NETO, André de Faria; AMARO Jacqueline de Souza. O Centro Espírita Redemptor e o tratamento de doença mental, 1910-1921. **Revista História Ciência, Saúde de Manguinhos**, 19 (2), Jun, p. 491-507, 2012.
- PERELMAN, Chäim. **Retóricas**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- RITUAL DE EXORCISMOS E OUTRAS SÚPLICAS**. 2a. ed. São Paulo: Paulus, 2008.
- ROSSETE, Cassio Roberto. **Possessão e exorcismo na Igreja Católica. Dissertação de Mestrado**. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Religião, do Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2020.
- SAID, Edward W. **Representações do intelectual: as Conferências Reith de 1993**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- SANGLARD, Gisele. A construção dos espaços de cura no Brasil: entre a caridade e a medicalização. **Revista Esboço**, v. 13, n.16, p. 11-23, 2006.
- SARTIN, Philippe Delfino. A Igreja Católica, a possessão demoníaca e o exorcismo: velhos e novos desafios. **Temporalidades – Revista de História**, ed. 21, v. 8, n. 2, maio/agosto 2016, p. 447-468.
- SCLIAR, M. **Do mágico ao social: a trajetória da saúde pública**. Porto Alegre: L&PM, 1987.
- SIRINELLI, Jean-François; RIOUX, Jean-Pierre. **Para uma história cultural**. Lisboa: Estampa, 1998.
- SOARES, Edvaldo. **Pensamento católico brasileiro: influências e tendências**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.